

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 163/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Mem/DGPFP/Nº 032/2021, de 12 de fevereiro de 2021, protocolizado sob o nº 07010383684202137;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora **PATRÍCIA SANTOS DA SILVA BORGES** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 10ª Promotoria de Justiça de Araguaína, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, no período de 25/01/2021 a 25/01/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça